

Interessado: Laercio Cruz Ferreira da Silva – CPF: 004.468.742-72
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201901000063 de 23/01/2019 - Proc n.º 002019730000750/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Valmir Monrroe Pereira – CPF: 440.283.002-82
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201901000059 de 23/01/2019 - Proc n.º 002019730000847/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Dahas Barbosa Koury – CPF: 223.622.312-91
Marca: TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT HACTH BACK, VSC Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
Portaria n.º201904000069, de 23/01/2019 - Proc n.º 102019730000158/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Arcanjo Custodio Correia – CPF: 555.731.269-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U4FT095271
Portaria n.º201904000071, de 23/01/2019 - Proc n.º 2019730000661/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Maria da Costa Ribeiro – CPF: 221.817.252-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0DB220302
Portaria n.º201904000073, de 23/01/2019 - Proc n.º 2019730000775/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Hildebrando dos Santos Pacifico – CPF: 108.784.242-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE8H0099481
Portaria n.º201904000075, de 23/01/2019 - Proc n.º 2019730000853/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Leilson de Assis Trindade – CPF: 839.562.712-20
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870KZ108796
Portaria n.º201904000077, de 23/01/2019 - Proc n.º 2019730000559/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Dacildo Gomes Garcia – CPF: 003.007.642-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U5KT081287

Portaria n.º201904000068, de 23/01/2019 - Proc n.º 0020197300008447/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e transferência de propriedade veículo placa jwb-7701, exercício 2018.
Interessado: Mauro Jorge Alves – CPF: 217.945.882-72
Marca/Tipo/Chassi
GM/CLASSIC SPIRIT/Pas/Automovel/9BGSN19909B229336
Portaria n.º201904000079, de 23/01/2019 - Proc n.º 0020197300009052/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e transferência de propriedade veículo placa qdc-4003, exercício 2018.
Interessado: Rauzemberg Pinto Ferreira – CPF: 511.230.962-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280043

Protocolo: 400616

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS PLENO
ACÓRDÃO N. 6126 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11397 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102012510000226-2).
ACÓRDÃO N. 6125 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13455 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102015510003577-4).
ACÓRDÃO N. 6124 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13453 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102015510003579-0).
ACÓRDÃO N. 6123 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13451 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102015510003576-6).
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR DEFINITIVA. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo improvimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 10/12/2018.

Protocolo: 400568

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
Contrato Nº: 010
Exercício: 2019
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação dos serviços de Solução de Pagamentos denominada “SISPAG” e ao Sistema para Controle do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)
Valor Total: R\$-768.000,00 (Setecentos e sessenta e oito mil reais)
Data de Assinatura: 18.01.19
Vigência:18.01.19 a 17.07.19
Dispensa de Licitação Nº 002/2019 Contratado: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP
Endereço: Av. Senador Lemos Nº 435, Sala 801 – Bairro: Umarizal
CEP: 66050-000 CIDADE: Belém/PA
TELEFONE: (91) 3355 3373
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos Assunção S. Silva

Protocolo: 400557

EXTINÇÃO DE CONTRATO
FORMA DE EXTINÇÃO: Rescisão Unilateral
CONTRATO Nº: 089/2018
DATA DE EXTINÇÃO:21.01.2019
JUSTIFICATIVA: Impossibilidade de continuidade da prestação dos serviços de suporte técnico e de atualização de versão das licenças perpétuas da ferramenta da SAS
CONTRATADO: MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: SIBS Quadra 1 conjunto B Lote 01 – Núcleo Bandeirante
CEP: 71736-102 Brasília/DF
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Assunção

Protocolo: 400550

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2, DE 22/01/2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 11.510.803,00 (Onze Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Oitocentos e Três Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278514166413 - SEDUC	0102	334041	11.510.803,00
TOTAL			11.510.803,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278514166413 - SEDUC	0102	334141	11.510.803,00
TOTAL			11.510.803,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo 400837

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

Portaria n.º 006, de 21 de janeiro de 2019.
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 503, de 01 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 33.671, de 02 de agosto de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/490134, prorrogada através da Portaria n.º 689, de 01 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 33.715, de 05 de outubro de 2018, redesignado através da Portaria n.º 939, de 27 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.749, de 29 de novembro de 2018, em desfavor da servidora Olivia Galvão de Moura, cargo de Médico, lotado no 1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54184090/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 162, 163, 177, VI e 178, I, que pode sujeitar ao disposto no artigo 190, inciso XII, artigo todos da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 006/2019;
RESOLVE:
I – PRORROGAR a redesignação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/490134, em desfavor de Olivia Galvão de Moura, cargo de Médico, lotado no 1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54184090/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 162, 163, 177, VI e 178, I, que pode sujeitar ao disposto no artigo 190, inciso XII, artigo todos da Lei 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21/01/2019.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 400574

Portaria n.º 005, de 21 de janeiro de 2019.
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 497, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 33.661, de 20 de julho de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2008/496570, prorrogado pela Portaria n.º 566, de 14 de setembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.701, de 17 de setembro de 2018, redesignado pela Portaria n.º 782, de 14 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.741, de 19 de novembro de 2018, em desfavor da servidora Ana Nilma Bastos, cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na URE Marcelo Cândia/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5095840/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94;